



Ano 14 N° 3739

Página 48

Divulgação quinta-feira, 30 de outubro de 2025

Publicação sexta-feira, 31 de outubro de 2025

RESOLVE:

Art. 1º Nomear em 08/10/2025, a Sra. Lurdes Eliane Alves de Carvalho para o cargo de Assistente Parlamentar I, referência CC-04.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Em, 08 de outubro de 2025

Remídio Kuntz

Presidente

### CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

### LEGISLAÇÃO

#### DECRETO LEGISLATIVO N° 106, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

Concede Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor **Leonildo Marques**.

O Excentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art.1º** Fica concedido Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor Leonildo Marques.

**Art.2º** Em anexo, Curriculum Vitae, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

**Art.3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 30 de outubro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

RODRIGO DESORDI FERNANDES  
Presidente

#### DECRETO LEGISLATIVO N° 107, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

Concede Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor **Diogo Damiani**

O Excentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art.1º** Fica concedido Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor Diogo Damiani.

**Art.2º** Em anexo, Curriculum Vitae, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

**Art.3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 30 de outubro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

RODRIGO DESORDI FERNANDES  
Presidente

#### DECRETO LEGISLATIVO N° 108, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

Concede Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor **Miguel da Silva Soares**.

O Excentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art.1º** Fica concedido Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor Miguel da Silva Soares.

**Art.2º** Em anexo, Curriculum Vitae, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

**Art.3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 30 outubro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

RODRIGO DESORDI FERNANDES  
Presidente

#### DECRETO LEGISLATIVO N° 109, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025